



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de uniformes, equipamentos e materiais de apoio destinados aos servidores e às unidades da Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de assegurar a adequada identificação e padronização dos servidores que atuam nos diversos serviços ofertados à população, abrangendo tanto os atendimentos diretos quanto as ações coletivas de promoção e prevenção em saúde. A identificação dos profissionais mostrou-se essencial para facilitar o reconhecimento por parte dos munícipes, contribuindo para a organização dos atendimentos, a segurança nas interações e o fortalecimento da confiança nos serviços públicos de saúde.

No contexto dos serviços de urgência e emergência, especialmente aqueles realizados por meio de atendimento móvel, verificou-se que os profissionais estão sujeitos a rotinas dinâmicas, com deslocamentos constantes e atuação em diferentes ambientes e condições.

Nessas situações, evidenciou-se a necessidade de garantir condições adequadas relacionadas à identificação, padronização e organização das equipes, considerando que os atendimentos são realizados em cenários diversos e exigem agilidade e clareza na atuação dos servidores, incluindo aqueles que atuam em ambulâncias, tanto no âmbito do SAMU quanto nos demais serviços de transporte e atendimento em saúde do Município.

Além disso, nas Unidades Básicas de Saúde, constatou-se a necessidade de disponibilização de melhores condições de acolhimento aos usuários, especialmente em situações que demandem maior tempo de permanência ou observação. Tal necessidade relacionou-se diretamente à garantia de conforto e dignidade aos pacientes, contribuindo para um atendimento mais humanizado e alinhado às diretrizes do sistema público de saúde.

No que se refere às ações de saúde pública, como campanhas de vacinação e campanhas de conscientização desenvolvidas ao longo do ano, identificou-se a necessidade de padronização visual e organização das equipes envolvidas, de forma a facilitar a identificação dos profissionais pela população e contribuir para a efetividade das ações realizadas. Essas iniciativas foram reconhecidas como instrumentos relevantes de mobilização social, nos quais



informação, prevenção e cuidado atuam de forma integrada.

Campanhas como Outubro Rosa e Novembro Azul, por exemplo, demonstraram relevância estratégica, ao estimular o diagnóstico precoce e o cuidado contínuo com a saúde, promovendo o acesso à informação e incentivando a população a procurar os serviços de saúde.

Da mesma forma, as campanhas de vacinação foram consideradas essenciais na proteção coletiva, atuando na prevenção de doenças e na redução de riscos à saúde pública.

Diante desse cenário, restou evidenciada a necessidade de assegurar condições adequadas relacionadas à identificação, organização e suporte às atividades desempenhadas pelos servidores da saúde, bem como ao acolhimento dos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento, a segurança nas atividades desenvolvidas e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão de aquisição/contratação no Plano de Contratações Anual, contudo, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para suporte da despesa, a qual será atendida pela dotação orçamentária a ser devidamente indicada na fase de formalização da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Legais da Solução: A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

3.2 Requisitos de Habilitação do fornecedor: Além dos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21 o futuro contratado deverá possuir, visando o atendimento da necessidade atual:

- Atestado da capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou



privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o objeto da contratação.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia compatível com o objeto da contratação, garantindo maior segurança e confiabilidade à Administração Pública.

Embora se trate de aquisição de objeto comum, é fundamental que o fornecedor demonstre já ter realizado fornecimentos semelhantes, em condições satisfatórias, especialmente quanto ao cumprimento de prazos, à qualidade dos produtos entregues e à conformidade com as especificações técnicas. A comprovação de experiência anterior reduz o risco de inadimplemento, atrasos ou fornecimento de materiais inadequados, situações que podem comprometer a execução das atividades da Secretaria.

3.3 Exigência de Balanço patrimonial

Para esta contratação não há a necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da contratação, que consiste na aquisição de objeto comum, de fornecimento imediato e sem complexidade técnica relevante.

Trata-se de contratação de baixo risco operacional, sem execução continuada, sem mobilização de estrutura técnica especializada e sem necessidade de investimentos prévios significativos por parte do fornecedor. O objeto será entregue de forma parcelada ou em prazo reduzido, com pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens, o que reduz substancialmente o risco de inadimplemento contratual.

Além disso, a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações permitem concluir que a exigência de balanço patrimonial poderia restringir indevidamente a competitividade, especialmente quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem trazer ganho proporcional à segurança da contratação.

3.4 Requisitos de Negócio da Solução

A solução a ser adotada deverá atender de forma integral à necessidade identificada, garantindo padronização visual, identificação adequada dos servidores e melhoria na organização dos serviços prestados.



No que se refere às atividades de urgência e emergência, especialmente as realizadas de forma móvel, a solução deverá contemplar itens que otimizem a operacionalidade das equipes, proporcionando maior eficiência, organização e agilidade nos atendimentos.

Além disso, tais itens encontram respaldo nas normas de segurança do trabalho, especialmente na NR-6, contribuindo diretamente para a redução de riscos ocupacionais e melhoria das condições de trabalho.

No âmbito das Unidades Básicas de Saúde, a solução deverá contemplar itens que promovam o acolhimento e conforto dos usuários, reforçando o caráter humanizado do atendimento público de saúde.

3.5 Amostra:

Deverá ser exigida amostra do licitante vencedor, a qual será analisada observando, no mínimo, os seguintes critérios: qualidade do material empregado; resistência e durabilidade dos tecidos e componentes; acabamento (costuras, reforços, zíperes, botões e fixações); conforto e ergonomia; conformidade com as especificações técnicas previstas no termo de referência; padronização visual (cores, logotipos, inscrições e identidade institucional); adequação dos tamanhos; bem como funcionalidade dos itens, especialmente no caso de jaquetas, botas e bornais.

Para os itens de uso operacional, deverá ser verificada também a compatibilidade com as atividades desempenhadas, incluindo mobilidade, praticidade no uso, resistência a condições adversas e, quando aplicável, atendimento às normas de segurança do trabalho vigentes, especialmente no que se refere a Equipamentos de Proteção Individual.

A exigência da amostra justifica-se tendo em vista as peculiaridades do objeto, sendo necessária avaliação física do produto para constatação do atendimento das características mínimas obrigatórias

3.6 Subcontratação e Garantia contratual:

Pela natureza do objeto **não será permitida a subcontratação**, assim como **não há a necessidade de exigência de garantia contratual**.

Justificativa: Considerando a natureza do objeto, não se mostra adequada a permissão de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A execução contratual não envolve parcelas técnicas



especializadas, etapas complexas ou atividades que demandem a atuação de terceiros distintos do próprio fornecedor contratado. Assim, admitir a subcontratação poderia fragilizar o controle da qualidade dos produtos entregues, dificultar a fiscalização contratual e diluir responsabilidades, sem que houvesse qualquer ganho técnico ou operacional para a Administração. A vedação, portanto, visa resguardar a responsabilização direta da contratada e garantir maior segurança na execução do objeto.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de baixa complexidade, com entrega em prazo determinado e pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas. O risco de inadimplemento é reduzido, não havendo mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia. A exigência, nesse caso, poderia representar ônus desnecessário às licitantes, com potencial restrição à competitividade, sem trazer benefício proporcional à segurança da contratação

3.7 Participação exclusiva de ME e EPP

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123/2026.

3.8 Participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com fornecimento imediato ou em prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de padronização, identificação e adequação das condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e nas ações de campanhas institucionais, bem como das demandas relacionadas ao acolhimento e conforto dos usuários nas Unidades Básicas de Saúde. Foram consideradas soluções praticadas no mercado público e privado, avaliando-se aspectos de viabilidade técnica, economicidade, eficiência e aderência às necessidades institucionais.

Dentre as opções analisadas, verificou-se que a disponibilização de uniformes e itens operacionais constitui prática consolidada e amplamente adotada por órgãos públicos, mostrando-se compatível com os objetivos institucionais, ao contribuir para a organização dos serviços, a segurança dos profissionais e o fortalecimento da imagem institucional perante a população.

Os uniformes e itens operacionais foram reconhecidos como elementos essenciais no contexto das atividades desenvolvidas, especialmente no atendimento móvel de urgência, no qual os profissionais atuam em condições variadas e, muitas vezes, adversas. Tais itens possibilitam a identificação imediata das equipes, a organização dos materiais de trabalho e a melhoria das condições de atuação, estando, ainda, associados às exigências de segurança do trabalho, conforme diretrizes da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Ademais, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, verificou-se a necessidade de disponibilização de condições adequadas de acolhimento aos usuários, especialmente em situações que demandem maior tempo de permanência ou observação. Nesse contexto, identificou-se a relevância de itens de apoio que contribuam para o conforto e bem-estar dos pacientes, assegurando atendimento mais humanizado e alinhado às diretrizes do sistema público de saúde.

Além disso, constatou-se que a padronização visual exerce papel estratégico nas ações coletivas de saúde pública, como campanhas de vacinação e campanhas de conscientização



(Outubro Rosa e Novembro Azul), nas quais a identificação clara das equipes favorece a comunicação com a população, amplia a credibilidade das ações institucionais e contribui para o alcance dos resultados pretendidos. Nesse sentido, observou-se que os itens demandados apresentam aplicabilidade contínua e transversal, abrangendo diferentes frentes de atuação da Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, concluiu-se que as soluções disponíveis no mercado atendem de forma satisfatória às necessidades identificadas, não sendo identificadas alternativas tecnológicas ou metodológicas mais eficientes que substituam ou superem a adoção dos itens pretendidos, sob o ponto de vista técnico e operacional.

Análise das soluções de fornecimento:

1. Aquisição por licitação de quantitativo total

Esta solução consiste na realização de processo licitatório para aquisição integral dos itens, com quantitativos previamente definidos. Nesse modelo, a Administração realizaria contratação única para atendimento da demanda estimada em determinado período.

Embora essa alternativa apresente simplicidade administrativa inicial, verificou-se que sua viabilidade está condicionada à definição precisa dos quantitativos, o que se mostra limitador diante da variabilidade das demandas, como reposições, substituições e intensificação de campanhas de saúde. Identificou-se, ainda, o risco de superdimensionamento ou subdimensionamento das aquisições, gerando potencial ineficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. Contratação de empresa, através de processo licitatório, para fornecimento contínuo:

A segunda solução consiste na formalização de contrato com empresa fornecedora para entrega dos itens de forma contínua, conforme solicitação da Administração ao longo da vigência contratual. Esse modelo possibilitaria maior flexibilidade operacional.

Entretanto, observou-se que essa alternativa pode implicar custos mais elevados ao longo do tempo, em razão de reajustes contratuais, além de potencial redução da competitividade após a contratação. Também foi identificado o risco de dependência de um único fornecedor, o que pode comprometer a eficiência e a economicidade.



3. Aquisição parcelada, conforme a necessidade, por meio de processo licitatório utilizando o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços:

A terceira solução consiste na realização de procedimento licitatório visando ao registro formal de preços para futura e eventual aquisição dos itens, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata.

Esse modelo foi identificado como o mais adequado sob a perspectiva técnica e econômica, pois possibilita maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda real, sem obrigatoriedade de contratação integral imediata. Além disso, favorece a obtenção de preços mais vantajosos e reduz a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios, promovendo maior eficiência administrativa.

Diante da análise comparativa, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa, por permitir maior aderência às necessidades reais da Administração, evitando desperdícios e assegurando melhor utilização dos recursos públicos, especialmente diante da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos ao longo do período, considerando a variabilidade das demandas operacionais e das campanhas de saúde.

Além disso, o Registro de Preços possibilitará à Administração maior controle dos gastos, melhor planejamento e maior eficiência na gestão das aquisições, permitindo contratações conforme a necessidade, dentro de limites previamente estimados.

Por fim, registrou-se que foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, por meio de consultas ao Painel de Preços do Governo Federal e ao Licitacon/RS, não tendo sido identificadas soluções inovadoras ou substancialmente superiores às adotadas neste estudo, sendo as melhores práticas incorporadas à presente contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nas conclusões obtidas no levantamento de mercado (item 4), especialmente quanto à viabilidade técnica da solução e à análise comparativa dos modelos de fornecimento e contratação, verificou-se que a aquisição de uniformes, equipamentos e materiais de apoio destinados aos servidores e às unidades da Secretaria Municipal de Saúde constitui a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta foi definida a partir de critérios técnicos, operacionais e



econômicos, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a variabilidade da demanda ao longo do tempo e a necessidade de garantir eficiência na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa o modelo de contratação mais vantajoso para a Administração.

Tal modelo mostrou-se adequado por permitir a realização de aquisições de forma parcelada e conforme a demanda efetivamente verificada, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, o que contribui para a mitigação de riscos relacionados ao superdimensionamento ou à insuficiência de estoques. Além disso, assegura maior flexibilidade administrativa, melhor planejamento das aquisições e racionalização dos gastos públicos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também se demonstrou eficiente sob o ponto de vista procedimental, uma vez que reduz a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, promovendo maior celeridade, padronização e economia de esforços administrativos, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à formalização, a ata de registro de preços observará o prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, admitida prorrogação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados. Eventual prorrogação poderá contemplar a renovação dos quantitativos inicialmente estimados, dentro dos limites legais, devendo tal condição constar expressamente no instrumento correspondente.

As contratações decorrentes da ata serão formalizadas conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, a solução definida demonstrou-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, atendendo de forma integral à necessidade administrativa identificada, bem como aos princípios que regem as contratações públicas.



5.1 DINÂMICA DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento parcelado dos itens, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da ata de registro de preços. As aquisições serão formalizadas por meio de emissão de ordem de empenho, contendo a especificação dos itens, quantitativos, prazos e demais condições necessárias à execução.

O prazo de entrega dos produtos será definido no instrumento convocatório, estimando-se, inicialmente, o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para o item 01 do lote 06, e para os demais itens o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de empenho, podendo ser ajustado conforme a natureza e complexidade dos itens, desde que devidamente justificado e previamente aceito pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, sendo vedada a entrega de itens em desacordo com os padrões mínimos exigidos.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, situado no Município, em horário previamente acordado, cabendo à contratada a responsabilidade integral pelo transporte, carga e descarga dos materiais, sem ônus adicional para a Administração.

No ato do recebimento, será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos itens, com verificação de conformidade em relação às especificações técnicas, padrões de qualidade, acabamento e funcionalidade. Caso sejam identificadas irregularidades, os produtos poderão ser recusados, devendo a contratada promover a substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Os itens fornecidos deverão atender integralmente às características mínimas exigidas, incluindo qualidade dos materiais, resistência, durabilidade, padronização visual e conformidade com normas técnicas aplicáveis, especialmente no caso dos itens destinados às atividades operacionais e de urgência e emergência.

O prazo de execução da contratação corresponderá ao período de vigência da ata de registro de preços, durante o qual as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda. A contratada deverá garantir o atendimento tempestivo das solicitações,



assegurando a continuidade do fornecimento e a adequada execução do objeto contratado.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A definição do quantitativo estimado para a presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o levantamento detalhado das demandas históricas da secretaria, o consumo médio registrado nos exercícios anteriores, a projeção de novas necessidades decorrentes do planejamento institucional e a expectativa de ampliação ou manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Para tanto, foram analisados relatórios internos de consumo, ordens de fornecimento emitidas em períodos anteriores, além das informações prestadas pelas unidades requisitantes, de modo a identificar a média de utilização mensal/anual dos itens pretendidos. Também foram consideradas eventuais variações sazonais, aumento de demandas específicas e a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico para evitar descontinuidade dos serviços.

O quantitativo estimado busca atender de forma adequada e suficiente às necessidades da Administração durante o período de vigência contratual, sem gerar aquisições excessivas que possam resultar em desperdício de recursos públicos ou obsolescência dos materiais. Observou-se, ainda, o princípio do planejamento, compatibilizando a estimativa com a capacidade orçamentária e com a logística de armazenamento e distribuição.

Assim, conclui-se que os quantitativos definidos decorrem de análise técnica fundamentada em dados concretos e projeções razoáveis, revelando-se compatíveis com a real necessidade da Administração e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem as contratações públicas.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

Os valores estimados foram compostos utilizando os preceitos dispostos no artigo 23 da Lei 14.133/2021. Como metodologia adotou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme planilha em anexo.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	BORNAL SAMU	25	R\$ 76,89	R\$ 75,84	R\$ 75,24	R\$ 75,99	R\$ 1.899,75
2	BOTA SAMU	25	R\$ 289,00	R\$ 270,00	R\$ 267,00	R\$ 275,33	R\$ 6.883,25
3	CAMISETAS	140	R\$35,13	R\$ 39,90	R\$ 26,00	R\$ 33,68	R\$ 4.715,20
4	COBERTOR TIPO MANTA	40	R\$ 43,90	R\$ 29,90	R\$ 24,90	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
5	JAQUETA AMBULÂNCIA BRANCA	25	R\$ 289,00	R\$ 315,00	R\$ 234,80	R\$ 279,60	R\$ 6.990,00
6	TRAVESSEIRO	40	R\$ 24,00	R\$ 19,00	R\$ 32,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 722,50	R\$ 22.804,20

LOTE	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	7017	Bornal Tático de Perna. Descrição conforme Anexo I. SOLICITAR AMOSTRA.	UND	25	R\$ 75,99	R\$ 1.899,75
02	01	8514	Bota Coturno Tático. Descrição conforme Anexo I. SOLICITAR AMOSTRA.	UND	25	R\$ 275,33	R\$ 6.883,25
03	01	871	Camiseta Manga Curta. Descrição conforme Anexo I. SOLICITAR AMOSTRA.	UND	140	R\$ 33,68	R\$ 4.715,20
04	01	896	Cobertor Solteiro Tipo Manta. Descrição conforme Anexo I. SOLICITAR AMOSTRA.	UND	40	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
05	01	17099	Jaqueta Ambulância Branca. Descrição conforme Anexo I. SOLICITAR AMOSTRA.	UND	25	R\$ 279,60	R\$ 6.990,00
06	01	5441	Travesseiro 50x70cm. Descrição conforme Anexo I. SOLICITAR AMOSTRA.	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da contratação, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre



as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto, que é essa descrição que impulsionará a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da futura contratação.

Diante disso, na etapa preparatória existe o dever de a Administração planejar adequadamente a contratação como forma de desembolsar o menor valor possível, desde que reste garantida a qualidade do objeto. Assim, já na definição do objeto há a necessidade de análise acerca do parcelamento ou não da contratação, buscando principalmente garantir a economia de escala, a otimização dos recursos necessários para a fiscalização, ampliação da competitividade, organização de mecanismos para a gestão dos serviços e do contrato. Tais pontos, incidirão sobre o custo e na forma de condução da futura contratação.

No presente caso optou-se pelo parcelamento do objeto, possibilitando que as empresas interessadas no fornecimento dos itens possam optar por quais possuem interesse em vender para a Administração. Optando pelo parcelamento temos uma disputa de valores entre as empresas interessadas, acarretando economia para a Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os objetos que pretendemos contratar produzirá seus efeitos independentemente de outras contratações.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se garantir a melhoria das condições de trabalho e de identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a organização dos serviços prestados e para o fortalecimento da imagem institucional junto à população. A padronização dos servidores tende a facilitar o reconhecimento pelas equipes, promovendo maior segurança, agilidade e confiança no atendimento aos usuários.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de atuação aos profissionais que desempenham atividades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e nas demais ambulâncias do Município, bem como nas campanhas de saúde, contribuindo para a organização das equipes e para a execução mais eficiente das atividades desenvolvidas em diferentes contextos operacionais.



No âmbito das unidades básicas de saúde, pretende-se melhorar as condições de acolhimento dos usuários, especialmente em situações que demandem maior tempo de permanência ou observação, promovendo mais conforto e humanização no atendimento.

Também se busca ampliar a efetividade das ações de promoção e prevenção em saúde, como campanhas de vacinação e conscientização, por meio da melhor identificação das equipes envolvidas, facilitando a comunicação com a população e fortalecendo o alcance das ações realizadas.

Por fim, a contratação visa contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, permitindo melhor planejamento das aquisições e atendimento das demandas conforme a necessidade, resultando em maior economicidade, organização e qualidade na prestação dos serviços de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não serão necessárias providências adicionais.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A contratação de uniformes e materiais de apoio para a Secretaria Municipal de Saúde, em regra, não apresenta impactos ambientais significativos diretos, considerando que se trata de bens de consumo de uso administrativo e assistencial. Ainda assim, algumas etapas do ciclo de vida dos produtos, como fabricação, transporte, armazenamento e descarte, podem gerar impactos ambientais indiretos que merecem atenção.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se a geração de resíduos têxteis e plásticos decorrentes do descarte de uniformes e materiais ao final de sua vida útil, o consumo de recursos naturais e energia no processo de produção dos itens, bem como a emissão de poluentes associada ao transporte e logística de entrega. Também pode haver impacto relacionado ao descarte inadequado de itens fora de uso, caso não sejam observadas práticas corretas de destinação.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a priorização de fornecedores que adotem



práticas sustentáveis na produção, como o uso de materiais de maior durabilidade e menor impacto ambiental, bem como processos produtivos que reduzam o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos. Também é importante incentivar a correta logística de transporte, com otimização de rotas e cargas, visando a redução da emissão de poluentes.

Dessa forma, embora os impactos ambientais da contratação sejam considerados baixos, a adoção de boas práticas de sustentabilidade contribui para a redução de eventuais efeitos negativos, alinhando a contratação aos princípios de responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante das análises e fundamentações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se revela plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico e operacional. Restou devidamente comprovado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, bem como a adequação da solução escolhida como a alternativa mais eficiente e apropriada para enfrentar a demanda identificada pelo Município.

O estudo evidenciou a existência de empresas no mercado com capacidade técnica e operacional para executar os serviços pretendidos, assegurando a competitividade do certame e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. No que se refere ao aspecto orçamentário-financeiro, destaca-se que a contratação será executada de forma parcelada, de modo que a disponibilidade financeira será verificada e assegurada a cada solicitação de fornecimento ou emissão de empenho, observando-se rigorosamente a dotação orçamentária vigente e as normas de responsabilidade fiscal.

Diante desse contexto, verifica-se que a solução proposta atende de maneira adequada ao interesse público, promove eficiência administrativa e apresenta riscos controláveis, não havendo óbices que impeçam o regular prosseguimento do procedimento. Assim, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade dos atos necessários à sua formalização, nos termos da legislação aplicável.

Flores da Cunha/RS, em 11 de maio de 2026.



LAÍS ARTUSO DUTRA
Agente Administrativo
Responsável pela elaboração do ETP

JANE PAULA BAGGIO
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Bornal tático de perna. Bornal tático de perna para armazenar pequenos objetos em campo, possui regulagem para qualquer tipo de perna, indicado para militares, policiais e socorristas. Produzido em nylon 600d, material militar de alta resistência. Dimensões do produto: A 26cm x L 20cm x P 10cm, peso aprox. 220g. Cor preta.
02	Bota coturno tático. Bota confeccionada em couro bovino. Acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e respirável. Gaspea em couro/borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa Vacun Comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster - poliamida, macio, confortável e altamente respirável. zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Personalização SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externo Refletivos de Segurança: Fixado na parte de trás e nas laterais superiores externados pés Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional: Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (anti-escorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aquaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar. Altura media do Cano: + - 26,0 cm (parte externa) + - 24,0 cm (parte interna). O tamanho deverá ser especificado no momento da solicitação de compra (34 a 44).
03	Camiseta manga curta. Manga curta, confeccionada em tecido meia malha poliviscose. A estampa deverá ser confeccionada por conta do fornecedor, no modelo TDF, sendo que a arte será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde no ato da emissão da nota de empenho. A cor da camiseta e o tamanho serão especificados no momento da solicitação de compra. Cores: branco, rosa, azul, amarelo, cinza claro Tamanhos: PP, P, M, G, GG e GGX. A empresa vencedora deverá enviar mostruário para definição e conferência dos tamanhos e das cores.
04	Cobertor solteiro tipo manta - Cobertor de solteiro, medindo 1,50mX2,20m, na cor verde claro, com o logotipo colorido da SMS FLORES DA CUNHA na parte superior, nas dimensões aproximadas de 25cmX12cm, microfibras, composto em 100% poliéster, tipo: fleece, soft ou similar, toque macio, aveludado, antialérgico,



	costurado nas quatro extremidades, resistente a lavagem em processo hospital, gramatura entre 180g/m ² e 300g/m ² = 40 PÇ
05	<p>Jaqueta ambulância branca. Jaqueta na cor cinza chumbo e vermelho, em microfibra repelente à água, com enchimento em fibra resinada 100 mm e forro preto 100% poliéster.</p> <p>Na frente: na parte superior do dianteiro será na cor vermelha e a inferior na cor cinza chumbo. Nas costas: deverá apresentar um conjunto de 03 cortes, montados entre si com costura dupla, sendo que as laterais serão na cor vermelha e o centro na cor cinza chumbo. Nas mangas: com 03 cortes cada uma, sendo com corte curvado e anatômico para maior comodidade do usuário, sendo a parte superior da manga na cor vermelha e a inferior na cor cinza chumbo, com punho interno de ribana. Fechamento: com zíper de nylon grosso até o final da gola com vista e três botões de pressão para fechamento. Capuz: removível pelo lado de dentro da jaqueta próximo a gola com fechamento em zíper para esconder o capuz. Bolsos internos: no lado direito e esquerdo do peito medindo 15 cm (largura) x 19 cm (altura). Bolso externo: frontal embutido do lado esquerdo na parte cinza chumbo logo abaixo da faixa refletiva, com abertura e zíper medindo 19 cm na vertical, distante 03 cm da vista de fechamento do zíper frontal, medindo no espaço interno 15 cm de largura x 19 cm de altura. Bolsos frontais: dois inferiores embutidos com fechamento em zíper de nylon grosso, na posição horizontal levemente inclinado. Faixas refletivas: de 05 cm de largura, na cor prata (altamente refletiva), com costuras duplas. <u>Nas mangas:</u> aplicadas no terço superior no sentido horizontal. <u>Na frente:</u> aplicada na altura do peito sobreposta à divisão de cores. <u>Nas costas:</u> duas faixas na vertical sobrepostas a divisão de cores.</p> <p>Bordados: <u>Frente:</u> Bordado no peito, localizado no canto superior esquerdo; símbolo da cruz vermelha com circunferência medindo 08 cm de diâmetro; abaixo a palavra “FLORES DA CUNHA” ou SERVIÇO DE AMBULÂNCIA medindo 1,5 cm (altura) na cor branca.</p> <p><u>Costas:</u> centralizado na parte superior, bordado do símbolo da cruz vermelha com circunferência medindo 14 cm de diâmetro; palavra "FLORES DA CUNHA", medindo 8,5 cm (comprimento) x 02 cm (altura) na cor branca.</p> <p>As jaquetas deverão ser confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, XXL, XXXL ou tamanhos especiais.</p> <p>OBS: As quantidades para cada tamanho serão definidas após a licitação. A empresa vencedora deverá fornecer amostra de tamanhos.</p>
06	Travesseiro. Medida de 50X70cm, forro tecido microfibra, enchimento de fibra siliconada.